



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE

REQUERIMENTO 040/2022, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Senhor Presidente,

O Vereador **FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 150 do Regimento Interno, apresenta à Mesa Diretora, para apreciação pelo Colendo Plenário, o presente **REQUERIMENTO**:

REQUEIRO À MESA que, após ouvido o Douto Plenário, que é soberano e, em caso de aprovação, encaminhe expediente ao **Ilustríssimo Senhor Secretário de Saúde, Kadmo Carriço Correa**, com cópia ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Valdir Luiz Sartor**, solicitando-lhe adoção de providências, no sentido de instalar o bebedouro de água, já adquirido e disponível no almoxarifado, bem como possibilitar/ativar o banheiro masculino para utilização, na Academia de Saúde, localizada na Praça Adelaide Alves de Lima.

JUSTIFICATIVA

Em visita realizada na data de 20/10/2022, constatou-se que o banheiro masculino existente na academia de saúde não está em funcionamento, bem como há informações de que, apesar de comprado e disponível no almoxarifado, até o momento não fora instalado bebedouro público de água.

A Academia da Saúde se trata de espaço público onde são ofertadas práticas de atividades físicas para população. Fazendo parte da Atenção Primária à Saúde, as academias da saúde são dotadas de infraestrutura, equipamentos e profissionais qualificados.

Praticar atividade física, naturalmente, é fato determinante para demandar consumo de água potável e, especialmente, refrigerada, afinal estamos às vésperas da temporada de calor.

Ademais, o **banheiro masculino** encontra-se com o vaso **desativado**, o que prejudica o uso dos usuários em suas necessidades básicas.

Endereço: Rua Jonas Ferreira de Araújo, 738, centro, CEP 79790-000. C. P nº 04.
E-mail: protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

Protocolo de Correspondência 084

Em 21 de 10 de 2022

Eliel Alves de Souza

Assinatura do Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em UNICA discussão e votação, nesta data,

em 25 de 10 de 2022

[Assinatura]
PRESIDENTE

[Assinatura]
SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE

Dessa forma, de modo a atender a população e os colaboradores de maneira mais humanitária, pugna-se por adoção de providências pelo Poder Executivo, no sentido de suprir tais necessidades.

Assim, expostas as razões do presente requerimento, submeto-a ao Colendo Plenário para sua apreciação.

Na certeza de ser atendido, aguarda-se **DEFERIMENTO**.

Câmara Municipal de Deodápolis, 21 de outubro de 2022.

FLAVIO HENRIQUE PATRICIO
BARRETO:97420328153

Assinado de forma digital por FLAVIO
HENRIQUE PATRICIO
BARRETO:97420328153
Dados: 2022.10.21 07:10:59 -03'00'

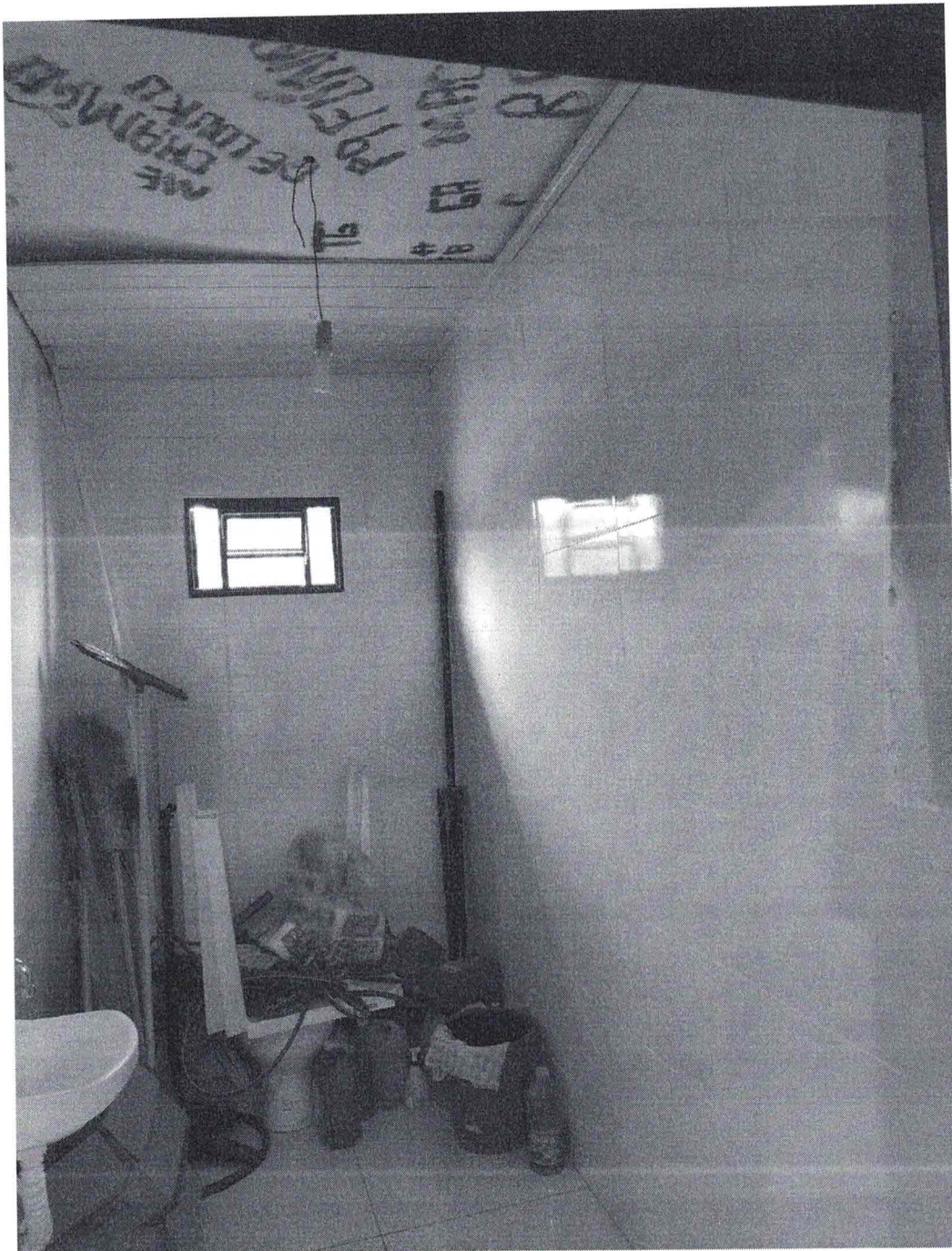
FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE

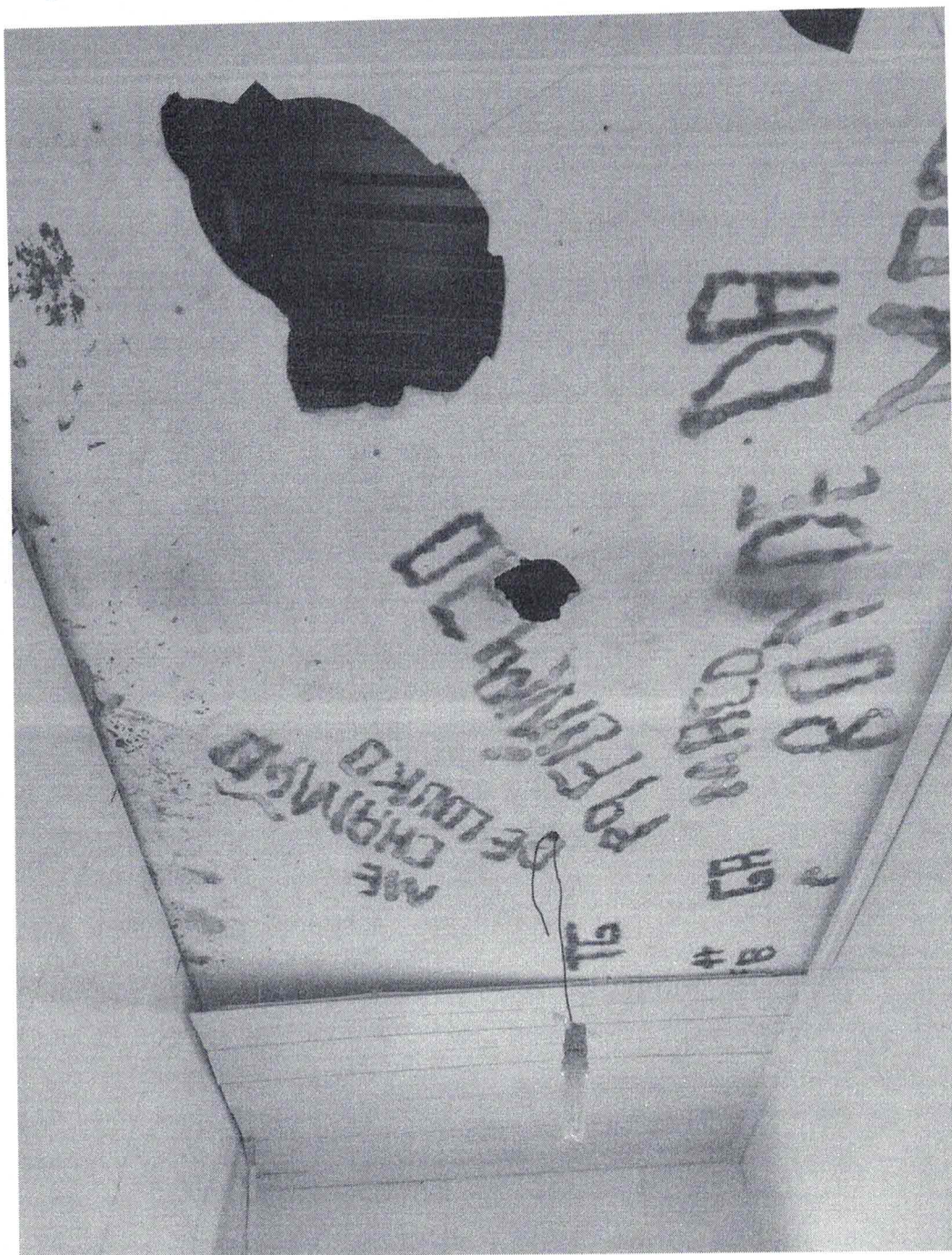
ANEXOS

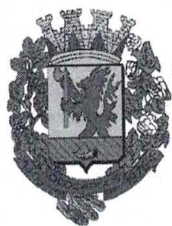




CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

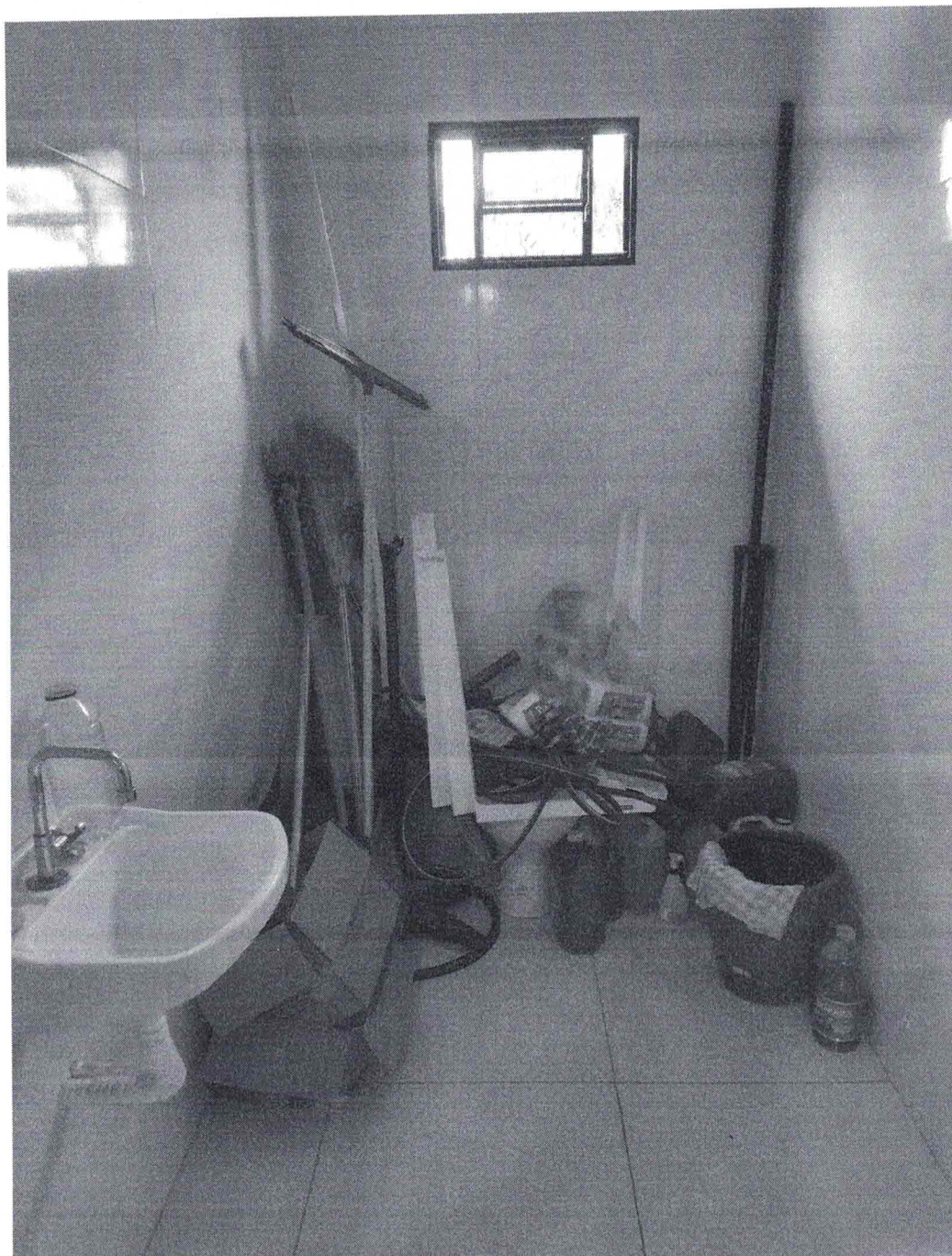
GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE





CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE



Endereço: Rua Jonas Ferreira de Araújo, 738, centro, CEP 79790-000. C. P nº 04.
E-mail: protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br